

Decreto Nº 2831 - de 09 de Dezembro de 2022

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1832, 09 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 1.01.00.01.031.0010.2.0001-100 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | - - - - - R\$ | 1.900,00 |
| 1.01.00.01.031.0010.2.0001-100 - 3.1.90.94.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | - - - - - R\$ | 2.100,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 01 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Acrescido | - - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 01 - Câmara Municipal

Sub-Unidade 00 - Câmara Municipal

| | | |
|---|----------------------|-----------------|
| 1.01.00.01.031.0010.2.0001-100 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Sub-Unidade 00 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Unidade 01 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total da Instituição 01 | - - - - - R\$ | 4.000,00 |
| Total Geral Anulado | - - - - - R\$ | 4.000,00 |

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 09 de Dezembro de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59